



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 674	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/7/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Ofício Nº 550/2023 - SETUR/GAB, de 17/7/2023; e
- o Processo nº 53400-001729/2023-51-e.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: ADNILTON DA SILVA FARIAS

Cargo: TCP/Direção de Imagens

Matrícula SIAPE: 1983843 **Matrícula EBC:** 13267

Órgão Cessionário: Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Especial, símbolo CPE-04.

Amparo Legal: Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Geral